

dim São Paulo. Verifiquei também, no estudo desta proposição, que na Alta Sorocabana existe um grupo escolar com o nome "João Batista de Oliveira". Trata-se de homenagem prestada a um homônimo da pessoa a quem objetivo homenagear com este projeto. Não é incomum, entre tradicionais famílias paulistas como a dos Oliveira, Barbosa, Borba, de numerosa descendência, encontrarmos homônimos. É o que se dá no presente caso. Quero deixar claro que não se trata da mesma pessoa que dá o nome ao grupo da Alta Sorocabana e ao grupo escolar do Jardim São Paulo, em Araraquara. Faço esta lembrança para que seja alertado o Sr. Governador, a fim de que esta proposição não seja vetada, e por este motivo requero a V. Exa. que, ao ser remetido o autógrafo para o Executivo, seja também enviada uma cópia do esclarecimento que presto neste instante.

— Posto a votos, é aprovado o projeto, salvo emenda.
— Posto a votos, é aprovada a emenda.
— Entra em 2.ª discussão adiada, e é sem debate rejeitado, o Projeto de lei n. 1.11761, apresentado pelo deputado Camillo Ashcar, estabelecendo a prescrição para a cobrança de tributos estaduais. Parecer n. 536 62, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Parecer n. 2.583 62, de relator especial, favorável.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1.318 62, apresentado pelo deputado Athiê Jorge Coury, declarando de utilidade pública a Fraternidade Cristã Vicentina, com sede em São Vicente. Parecer n. 129 63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n. 937 61, apresentado pelo deputado Farabulini Júnior, cancelando débitos do imposto sobre vendas e consignações dos feirantes. Parecer n. 469 62, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Parecer n. 839 62, da Comissão de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência anuncia que há sobre a mesa requerimento de adiamento, do nobre deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, estou solicitando a V. Exa. a remessa do projeto à Comissão de Finanças. É que, Sr. Presidente, V. Exa. bem sabe, pois que o assunto repercutiu nesta Casa — contando o evento com a presença de V. Exa., com muito brilho — que o problema alcança inclusive os trabalhadores ambulantes, o que não se contém nos autos do processo nem do projeto. Por isso mesmo o nobre deputado Antônio Sampaio, presidente ad Comissõ de Finanças, houve por bem em solicitar a este deputado, autor do projeto, a remessa dessa proposição à Comissão de Finanças, a fim de que S. Exa. pudesse estudar também o caso dos trabalhadores ambulantes. Assim, dar-se-á pleno atendimento aos reclamos feitos a esta Casa e a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa ordenará que a proposição seja encaminhada à Comissão de Finanças, conforme V. Exa. requer, colocando em votação o seu pedido de adiamento na forma solicitada.

Em votação o pedido de adiamento. Os Srs. deputados que o aprovarem, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Aprovação Adiada a discussão e votação da proposição.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 501-62, apresentado pelo deputado Norberto Mayer Filho, criando conservatório dramático e musical em Pinhal. Pareceres ns. 122 e 149-63, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei n. 810-62, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, dispondo sobre pensões mensais aos cônjuges não beneficiados pela Lei ns. 483, de 4-9-58, e 5.134, de 7-1-59. Parecer n. 2973-62, de relator especial, favorável, com emenda. Parecer n. 3747-62, da Comissão de Serviço Civil favorável, com emenda. Parecer n. 4198-62, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas.

— Postas a votos, são aprovadas as emendas.
— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei n. 1.598-62, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo gratificação de guarnição especial às componentes da Polícia Feminina. Parecer n. 77-63, da Comissão de Serviço Civil, favorável, com emenda. Parecer n. 150-63, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, à emenda e oferecendo 4 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Hilário Torloni, solicitando destaque da emenda de parecer da Comissão de Serviço Civil, de autoria do nobre deputado Nagib Chaib.

Em votação o pedido de destaque. Os Srs. deputados que o aprovarem, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação as emendas, salvo a destacada. Os Srs. deputados que as aprovarem queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Rejeitadas.

Em votação a emenda destacada. Os Srs. deputados que a aprovarem, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo emenda, o Projeto de lei n. 1133 62, apresentado pelo deputado Francisco Franco, criando ginásio em Vila Múnhos, nesta Capital. Parecer n. 4228 62, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda visando a constitucionalidade.

60.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 14 DE JANEIRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Abreu Sodré

SECRETÁRIOS, Srs.: Leônidas Ferreira e Nunes Ferreira

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

— As 17:20 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — André Nunes Junior — Angelo Zanini — Farabulini Júnior — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lamimóglia — Augusto do Anatal — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Oswaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalamandrê Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Germinal Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — José Costa — José Felício Castellano — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Junior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gosuen — Benedito Matarazzo — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Sólton Borges dos Reis — Vicente Botta e Lopes Ferraz, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altinar Ribeiro de Lima — Anibal Hamam — Antônio Mastrole — Athiê Jorge Coury — Anacleto Barbosa — Realino Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Ciro Albuquerque — Eduardo Barnabe — Geraldo de Barros — Bravo Caldeira — Castelo Branco — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lavínio Luchesi — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Orlando Zancaner — Pedro Paschoal — Walter Menk e Wilson Lapa.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

— Entra em discussão o Projeto de lei n. 578-62 (autógrafo n. 8410), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a organização didática e administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro. Incluído na Ordem do Dia sem parecer, de acordo com o art. 25 da Constituição do Estado.

O SR. COSTABILE ROMANO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

— Posta a votos, é aprovada a emenda.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1216 62, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo pensão à D. Juliette Stattmuler. Parecer n. 135 63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1295 62, apresentado pelo deputado Nagib Chaib, criando subposto de assistência médico-sanitária no distrito de Estiva, município de Moji Guaçu. Parecer n. 128 63, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em discussão, que é sem debate encerrada, o Projeto de lei n. 1404 62, apresentado pelo deputado Angelo Zanini, criando escola normal em Osasco. Parecer n. 153 63, da Comissão de Justiça favorável.

O SR. PRESIDENTE — Em votação.

O SR. FELICIO CASTELLANO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Felício Castellano.

O SR. JOSÉ FELICIO CASTELLANO (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, recebi na semana passada, em companhia do nobre autor da proposição de tão grande importância para a mocidade estudantil de Osasco, uma comitiva de cerca de 100 estudantes interessados na aprovação deste projeto de lei. Irei encaminhar a V. Exa., para que seja junto ao processo o abaixo assinado de cerca de 100 jovens estudantes de Osasco, que pedem a esta Assembleia a aprovação urgente desse projeto de lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANGELO ZANINI — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Angelo Zanini, para encaminhar a votação.

O SR. ANGELO ZANINI — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, quero aproveitar esta oportunidade para agradecer ao meu colega e amigo, nobre deputado Felício Castellano, a colaboração que S. Exa. teve a bondade de prestar, enriquecendo a justificativa do meu projeto de lei.

Estou certo de que esta Casa, tão logo essa proposição venha a plenário para 2.ª discussão, a aprovará sem dificuldades, fazendo, destarte, justiça à mocidade estudantil de Osasco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

— Posto a votos, é aprovado o Projeto de lei n. 1404 62.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a pauta da presente sessão extraordinária, a Presidência informa aos Srs. deputados que há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Farabulini Júnior solicitando a convocação de sessão extraordinária para as 17 horas, a fim de serem discutidos e votados os Projetos de lei ns. 936 61, 931 62 e 578 62, vetado pelo Sr. Governador.

Está, portanto, encerrada a presente sessão, e convocada outra, extraordinária, para as 17 horas.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra, para o dia 14, às 17 hors, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PARA A 60.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 14 DE JANEIRO DE 1963

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Discussão e votação do Projeto de lei n. 578, de 1962 (Autógrafo n. 8410), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a organização didática e administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro. Incluído na Ordem do Dia sem parecer de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 934, de 1962, apresentado pelo deputado Anibal Hamam, retificando item de lei de auxílios. Parecer n. 3.553, de 1962, da Comissão de Justiça, favorável. Parecer n. 139, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo 17 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

2 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 936, de 1961, apresentado pelo deputado Farabulini Júnior, isentando do imposto de vendas e consignações as vendas de generos alimentícios feitas pelos feirantes. Parecer n. 982, de 1962, de relator especial, favorável. Parecer n. 65, de 1963, de relator especial, favorável e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61, do Regimento Interno. Parecer n. 172, de 1963, de relator especial, favorável, com emenda.

O SR. COSTABILE ROMANO (Sem revisão do orador) — De acordo com a mensagem n. 534 do Sr. Governador do Estado, iniciamos neste momento a discussão do veto parcial de S. Exa. ao Projeto n. 578-62. E nessa mensagem o Sr. Governador expõe diversos pontos de vista sobre a organização didática e administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro. S. Exa. formula considerações que, sob o aspecto administrativo, são consideradas de alta valia.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. deputados, vemos que S. Exa., o Sr. Governador, justificando o seu veto, põe esta Casa a par de elementos substanciais, que dizem da organização da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Rio Claro. Neste momento desejaria, aproveitando a oportunidade, olhando o caso com carinho, felicitar mesmo a cidade de Rio Claro e o seu digno representante nesta Casa, o nobre deputado José Felício Castellano, pelo trabalho que vem desenvolvendo no sentido de dar à sua terra uma organização de alta cultura, como é o caso da Faculdade de Filosofia. Pudéssemos nós todos, representantes das nossas regiões, obter do Sr. Governador estas possibilidades para que nossos jovens, de todas as regiões do Estado, pudessem beber os ensinamentos de acordo com suas vantagens. Foi dada ao Sr. Governador do Estado uma lei, criando a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Ribeirão Preto. Ela foi promulgada por esta Casa, no ano de 1959.

No entanto, srs. deputados, até este momento não se cogitou, por parte do Sr. Governador do Estado, dessa instalação, mesmo sendo isto reclamado, por dezenas de vezes, por este deputado e por outros colegas de Ribeirão Preto e da região. Nem assim tivemos a oportunidade de instalar lá a Faculdade de Filosofia. Não se diga que a cidade não merece a instalação da Faculdade, porque Ribeirão Preto, sem desdouro para as demais cidades do interior, possui um nível escolar de alto gabarito. Naquela cidade funcionam faculdades de alto gabarito, como é o caso da Faculdade de Medicina. Temos lá a Faculdade de Direito, assim como a de Ciências Econômicas, a Escola Químico-Industrial, dezenas de ginásio do Estado, dezenas de escolas normais, sendo mesmo considerada a cidade de maior número populacional estudantil do Estado. Servimos à região de 860 mil e um milhão de habitantes. No entanto, o Estado omitiu-se, não se lembrou da necessidade da instalação desta Faculdade de Filosofia. Daí a razão de estar este deputado na tribuna, para felicitar a cidade de Rio Claro, por possuir uma das mais bem instaladas faculdades de Filosofia do Estado, para felicitar o deputado pelo trabalho que desenvolveu, para que ela tivesse a projeção que merece. Mais uma vez, da tribuna desta Assembleia, deixo enviar a S. Exa., o sr. Governador do Estado, mais um apelo para que S. Exa., que neste momento está terminando o seu brilhante governo, em benefício de São Paulo, volte as suas vistas para aquela população da Alta Mogiana, que, por intermédio de Ribeirão Preto, precisa de sua faculdade de filosofia, que necessita da instalação desta escola superior, para que aquela juventude venha reclamando permanentemente, e nessa justa aspiração terá também a sua Faculdade de Filosofia e tanto certeza de que V. Exa., que tão bem conhece a nossa cidade, Ribeirão Preto, que tão bem conhece a Alta Mogiana há de fazer justiça, mandando para esta Casa uma mensagem para que se instale, imediatamente, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, já criada por lei pela Assembleia Legislativa.